

# **PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 1 DE 2007**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas, por parte da Câmara dos Deputados, objetivando a redução das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa e a economia de energia.

**Autor:** Deputado Sarney Filho

**Relator:** Deputado MARCO MAIA

## **I - RELATÓRIO**

Cuida-se de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas, por parte da Câmara dos Deputados, objetivando a redução das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa e a economia de energia.

A proposição está sujeita à apreciação do Plenário.

Objetiva adotar ações práticas voltadas ao fato de o Brasil ser signatário dos acordos resultantes da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Agenda 21).

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A proposição atende às exigências regimentais para seu processamento.

No mérito, a implementação de atitudes administrativas voltadas à economia de energia, utilização de recursos renováveis e que não agridam o meio ambiente, denota justa iniciativa parlamentar.

É uma forma de suprir as necessidades presentes, sem prejudicar o direito das gerações futuras. É uma estratégia global, iniciada com o Protocolo de Kyoto e ratificada por mais de 55 Nações.

Otimizar o aproveitamento de energias renováveis e limpas, denota interesse já demonstrado pela atual a preocupação da Casa.

As consequências favoráveis desencadeadas com a redução da emissão de poluentes é notória.

Feitas essas observações, em relação à análise do presente projeto de resolução subscrito pelo ilustre Deputado Sarney Filho, VOTO no sentido da aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº1, de 2007.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**Deputado MARCO MAIA  
Primeiro-Vice-Presidente  
Relator**